Processo nº 650-11.00/16-6

Parecer nº 264/2016 CEC/RS

O projeto "PARTE CULTURAL DA FESTA DA PIMENTA E DO MORANGO DE TURUÇU" é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O processo trata do pedido de financiamento pelo sistema Pró-Cultura/LIC/SEDAC para a realização da "PARTE CULTURAL DA FESTA DA PIMENTA E DO MORANGO DE TURUÇU", cujo projeto foi devidamente habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC.

O projeto se enquadra no segmento de *Culturas populares* (classificação 3), encaminhado com data fixa para os dias 29 e 30 de outubro de 2016, para realização no Centro de eventos de Turuçu, na cidade de Turuçu.

O produtor cultural é a Prefeitura Municipal de Turuçu. A equipe é formada também por Santa Fé Produtora e Consultoria, responsável pela "Produção cultural geral, envio para a LIC (em nome da Prefeitura Municipal de Turuçu - RS), elaboração do projeto e fiscalização da execução do projeto e da sua prestação de contas. Produtora cultural responsável: Josiele Pereira Castro (como MEI)." A contabilidade está a cargo de Danilo Amaral Bandeira.

O evento está na sua 3º edição e é parte Cultural da "4º Festa da Pimenta e do Morango de Turuçu/RS 2016, uma festa popular regional que reúne milhares de visitantes no intuito de prestigiar suas diversificadas atrações culturais e exposição de suas potencialidades regionais". O proponente destaca que a proposta "possui identidade direta com a população, visto que contempla os gostos musicais, culturais e história não só da população local, mas regional (imigração alemã e fortes raízes nativistas)."

As metas do projeto preveem 10 shows musicais, 8 apresentações culturais diversas (CTGs e escolares), público de 8 mil pessoas e 2 dias de evento.

O cronograma planeja 40 dias para pré-produção, 30 dias para divulgação, 2 dias para a produção e 30 dias para a pós-produção.

Os custos para a realização do projeto serão de R$ 125.950,00 (88,85%) para produção e execução, R$ 4.500,00 (3,17%) para divulgação, R$ 8.500,00 (6%) para administração, R$ 2.800,00 (1,98%) para impostos/taxas/seguros, totalizando R$ 141.750,00. Desse valor, R$ 27.850,00 (19,65%) é oriundo da Prefeitura e R$ 113.900,00 (80,35%) é solicitado ao Sistema Pró-Cultura.

Em anexo, a prefeitura declara que as empresas e pessoas a serem contratadas serão escolhidas via licitação ou cotação de preços, assim como que ficará responsável pelo plano de impacto ambiental e pagamento do ECAD.

É o relatório.

2. Turuçu é uma pequena cidade no sudeste do estado, possui em torno de 3 mil habitantes,18 anos de existência e já é reconhecida como a "Capital Nacional da Pimenta Vermelha". Seus produtores de morango e pimenta promoviam festas distintas (Fepimenta e Femorango) para celebrar a produção local. Tempos depois estes eventos juntaram-se,

Pró-cultura RS

criando a “Festa da Pimenta e do Morango de Turuçu”, festividade importante para economia, turismo e cultura para a região. Todos os eventos têm entrada franca e promovem envolvimento importante com a comunidade local. Pretende valorizar as características culturais próprias da região através do culto às tradições gaúchas e colonização alemã pela música, artesanato, apresentações escolares, mateada, apresentações de dança, entre outras atividades.

A maior parte do orçamento é destinada aos artistas envolvidos enquanto a prefeitura responsabiliza-se por questões importantes de infraestrutura, ponto determinante para recomendação do projeto.

“No entanto, a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais fica condicionada à comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local onde será realizado o evento, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema.” Parecer nº 263/2016 CEC/RS.

O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação.

3. Em conclusão, o projeto **“*Parte Cultural da Festa da Pimenta e do Morango de Turuçu*”** é recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R$ 113.900,00** (cento e treze mil e novecentos reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

Bibiana Mandagará Ribeiro

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS